

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS a serem pagas 090099 Data: 17/02/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090116	2023PD00305	154,42
TOTAL		154,42

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090146	2023PD00103	252,75
TOTAL		252,75

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090163	2023PD00123	133,90
TOTAL		133,90

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090177	2023PD00375	58,90
TOTAL		58,90

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090181	2023PD00230	6.835,59
090181	2023PD00231	6.835,59
090181	2023PD00232	1.118,00
090181	2023PD00305	6.835,59
090181	2023PD00306	6.835,59
TOTAL		28.460,36

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2023PD00874	36,75
TOTAL		36,75
TOTAL GERAL		29.097,08

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS a serem pagas 090099 Data: 24/02/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090163	2022PD01552	3.548,21
TOTAL		3.548,21

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090170	2023PD00041	151,34
TOTAL		151,34

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2023PD00143	92,54
TOTAL		92,54
TOTAL GERAL		3.792,09

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS a serem pagas 090099 Data: 24/03/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090139	2023PD00526	83,18
TOTAL		83,18
TOTAL GERAL		83,18

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS BEC a serem pagas 090099 Data: 03/03/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090171	2023PD00233	13.500,00
TOTAL		13.500,00
TOTAL GERAL		13.500,00

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS BEC a serem pagas 090099 Data: 02/03/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090102	2023PD00938	897,00
090102	2023PD00990	402,60
TOTAL		1.299,60

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090158	2023PD00143	99,00
TOTAL		99,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090175	2023PD00265	748,80
TOTAL		748,80
TOTAL GERAL		2.147,40

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS BEC a serem pagas 090099 Data: 07/03/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090121	2023PD00390	8.100,00
TOTAL		8.100,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090132	2023PD00175	6.825,00
TOTAL		6.825,00
TOTAL GERAL		14.925,00

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00167-DM
Convênio: 000280/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COSMÓ-

POLIS
CNPJ: 11.337.750/0001-70
Programa: Demanda Parlamentar
Objeto: Custeio: Material de Consumo
Valor Total:R\$ 100.000,00
UGE:090196- CGOF
DEMANDA n.º: 13560
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022
Data da Assinatura: 27/03/2023
Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-01224-DM
Convênio: 000119/2023
Interessado: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICOR-DE VALINHOS

DIA DE VALINHOS
CNPJ: 46.056.487/0001-25
Programa: Demanda Parlamentar
Objeto: CUSTEIO Aquisição de Medicamentos
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196- CGOF
DEMANDA n.º: 14719
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022
Data da Assinatura: 27/03/2023
Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-01333-DM
Convênio: 000307/2023
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-

DIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CNPJ: 45.186.053/0001-87
Programa: Demanda Parlamentar
Objeto: Custeio: Material de Consumo e Prestação de

Serviços
Valor Total: R\$ 300.000,00
UGE:090196- CGOF
DEMANDA n.º: 15687
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022
Data da Assinatura: 27/03/2023
Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00874-DM
Convênio: 000248/2023
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-

DIA DE PIRACICABA
CNPJ: 54.370.630/0001-87
Programa: Demanda Parlamentar
Objeto: Custeio - Material de Consumo
Valor Total:R\$ 150.000,00
UGE:090196- CGOF
DEMANDA n.º: 015875
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022
Data da Assinatura: 23/03/2023
Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-01336-DM
Convênio: 000187/2023
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-

DIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CNPJ: 45.186.053/0001-87
Programa: Demanda Parlamentar
Objeto: Custeio: Material de Consumo e Prestação de

Serviços
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196- CGOF
DEMANDA n.º: 016141
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022
Data da Assinatura: 27/03/2023
Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00174-DM
Convênio: 000408/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COSMÓ-

POLIS
CNPJ: 11.337.750/0001-70
Programa: Demanda Parlamentar
Objeto: CUSTEIO - Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196- CGOF
DEMANDA n.º: 017276
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022
Data da Assinatura: 27/03/2023
Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-01293-DM
Convênio: 000172/2023
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA ITUVERAVA

CNPJ: 50.304.377/0001-02
Programa: Demanda Parlamentar
Objeto: Custeio- Aquisição de Material de Consumo e Folha de Pagamento

Valor Total: R\$ 550.000,00
UGE:090196- CGOF
DEMANDA n.º: 017922
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022
Data da Assinatura: 27/03/2023
Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo n.º: SES-PRC-2023-00024-DM
1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00058/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVAN-

TES – SCMC
CNPJ: 73.027.690/0001-46
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 00058/2022,

para prorrogação da vigência de 01/04/2023 até 31/12/2023, com repasse de recurso financeiro, sem alteração do objeto do Convênio, nos termos do novo plano que segue em anexo e conforme justificativa e detalhamento constante do processo.

Valor Total: R\$ 622.350,00, em parcelas
UGE: 090173 - Hospital Psiquiátrico Pinel
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza de despesa: 335042
Fonte de financiamento: Tesouro
Demanda n.º: 57282
Parecer CJ/SS n.º 24/2023
Data da Assinatura: 27/03/2023
Data da vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-01726-DM
Convênio: 000062/2023
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇA-

TUBA
CNPJ: 43.751.502/0001-67
Programa: Subvenção
Objeto: CUSTEIO - Material de consumo e Prestação de serviço, complementação de teto MAC Oncologia
Valor Total: R\$ 8.000.000,00, em parcelas
UGE: 090196 - CGOF
Registro Atual: 20235500228
DEMANDA n.º 055420
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS n.º 041/2022
Data da Assinatura: 27/03/2023
Vigência: 29/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-01671-DM
1.º Termo Aditivo ao Convênio nº 00053/2022
Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
CNPJ: 60.448.040/0001-22
Interveniente: FUNDAÇÃO ZERBINI - FZ
CNPJ: 50.644.053/0001-13
Objeto: Alteração do Plano de Trabalho anexo ao Convênio n.º 00053/2022, conforme detalhamento constante do processo SES-PRC-2021/41941.

Registro Atual: DEMANDA n.º 054901
Parecer CJ/SS n.º 806/2021
Data da Assinatura: 27/03/2023
Vigência: 31/03/2023

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 28.03.2023

Face às informações constantes do processo FPS nº 2022.00051 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho e nos termos da Competência atribuída pela Portaria FPS/ HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2023 do contrato administrativo nº 34/2022, firmado com a empresa DATAMED LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) Incubadoras de CO2, instaladas no Laboratório de Terapia Celular, pelo valor mensal de R\$ 670,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 28.03.2023

Face às informações constantes do processo FPS nº 2023.00095 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a contratação dos serviços de comunicação visual para confecção de 40 unidades placa em poliestireno na cor branca - “ATENÇÃO O ambiente está sendo filmado. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas nos termos da Lei nº 13.541, de 24 de março de 2003”, por meio da empresa ANDREA DE ALCÂNTARA COLUCCI- ME, pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme proposta comercial à fl. 14.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Hospital das Clínicas da FMRP USP SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 61/2023, de 27 de março de 2023.
O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constituiu a seguinte Comissão Elaboradora e Julgadora da prova do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA).

Presidente: Sra. Amira Mohamede Hussein, Diretor Técnico de Saúde II junto ao Serviço de Fisioterapia do Centro de Reabilitação, deste Hospital;

Membro: Profa. Dra. Ana Claudia Mattiello Sverzut, Docente da Divisão de Fisioterapia do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP-USP;

Membro: Sra. Mariana Basile Leite, ATAS (Fisioterapeuta) junto ao Serviço de Fisioterapia do Centro de Reabilitação, deste Hospital;

Membro: Dra. Karina Tavares Weber, ATAS (Fisioterapeuta Encarregada) junto à Equipe Gestora de Fisioterapia da Unidade de Emergência, deste Hospital;

Membro: Sr. João Roberto de Freitas, Chefe II junto ao Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital.

Os trabalhos de seleção serão realizados pelo Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete da Superintendência, deste Hospital.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria HCRP nº 52/2023 de 20 de março de 2023.

Cultura e Economia Criativa

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

DESPACHO DO DIRETOR DO GPI
Assunto: Parecer Final de Aprovação
Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21, da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, APROVAR as contas simplificadas dos projetos listados a seguir
Procedimento: SC N.º 1628565/2018
Interessado: RAUL THAME DE TOLEDO ALMEIDA

Projeto: II MOSTRA DE VÍDEO SELFIE AMADOR
Código: 22853
Publique-se.

JAIR SIMÕES DE CASTRO
Diretor Técnico do Grupo de Projetos Incentivados
DESPACHO DO DIRETOR DO GPI
Assunto: Relatório Conclusivo de Prestação de Contas
Procedimento: SC/266393/2019
Interessado:TH-PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA

Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, Reprovar as contas do Projeto “ESPAÇOS SUSTENTÁVEIS - código 27405” por infração ao artigo 33, inciso III da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011. Nesta oportunidade, informamos que o prazo de recurso é 15 (quinze) dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual n.º 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 30 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novmbro de 2011.

Assunto: Relatório Conclusivo de Prestação de Contas
Procedimento: SCEC-PRC-2022/00446

Interessado:RENATO LUIZ GAGLIARDI ARANTES
Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, Reprovar as contas do Projeto “SUÍTE CABOCLA - código 31627” por infração ao artigo 33, inciso III da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011. Nesta oportunidade, informamos que o prazo de recurso é de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual n.º 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 30 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011.

Assunto: Relatório Conclusivo de Prestação de Contas
Procedimento: SC/247868/2011
Interessado:Cláudio Augusto de Lima Oliveira

Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, Reprovar as contas do Projeto “Os Cariocas Abraçam São Paulo - código 5617” por infração ao artigo 33, incisos II e IV da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011. Nesta oportunidade, informamos que Vossa Senhoria dispõe de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual n.º 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 30 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011.

Publique-se.
JAIR SIMÕES DE CASTRO
Diretor Técnico do Grupo de Projetos Incentivados

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado
Processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item.

Processo nº 89519
Interessado: INSTITUTO BUTANTÃ
Referente ao imóvel localizado na: Avenida VITAL BRASIL, 1500 BUTANTA SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Levantamento fotográfico dos exemplares arbóreos que se pretende suprimir, com demarcação em planta do posicionamento das fotos;

b) Indicar, por meio de desenhos/projetos, o local de compensação interno, previsto para o plantio das 45 mudas.

Processo nº 89516

Interessado: INSTITUTO BUTANTÃ
Referente ao imóvel localizado na: Avenida VITAL BRASIL, 1500 BUTANTA SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Levantamento fotográfico dos exemplares arbóreos que se pretende suprimir, com demarcação em planta do posicionamento das fotos;

b) Indicar, por meio de desenhos/projetos, o local de compensação interno, previsto para o plantio das 45 mudas.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO Nº 0183/2019 CONTRATO Nº 001/2016
LOCATÁRIO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
LOCADORA: Andréa Maria Navega Bergamo
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALMI-RANTE BARROSO, 47, ARAÇATUBA – SP, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO REGIONAL E POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE ARAÇATUBA, OU PARA QUALQUER OUTRO FIM DE INTERESSE DO ESTADO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 32.553,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de 25.727,38 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), para o exercício de 2023, e o valor de R\$ 6.825,62 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), para o exercício de 2024, onerando a UGE 100.102, PTRES 100.110, elemento de despesa 33.90.36.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.
Data de assinatura: 16 de março de 2023.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO